



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 241/2007 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 054/DG, de 24/12/2007 (prot. 18808),

RESOLVE:

**REMOVER**, a partir do dia 26/12/2007, o servidor **WOLMER DE FREITAS BARBOZA**, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em exercício provisório neste Tribunal, do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, para a Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro/COF/SAO, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de dezembro de 2007.

  
**NILSON DE BRITO DANTAS**  
Diretor-Geral